

Aviso n.º 5223/2011

Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, atendendo a que:

a) A nova organização dos serviços municipais foi aprovada pela Câmara Municipal em 10/12/2010 e pela Assembleia Municipal em 23/12/2010;

b) A Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro alterada pelas Leis 51/2005 de 30 de Agosto, 64-A/2008 de 31 de Dezembro e 3-B/2010 de 28 de Abril e artigo 10.º do D.L. 93/2004 de 20 de Abril republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, no seu artigo 27.º, prevê a possibilidade de os cargos dirigentes serem exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

c) É urgente por em funcionamento a nova estrutura dos serviços municipais, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Nomeia, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e de acordo com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, e do previsto no artigo 4.º alínea b) do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais:

O técnico superior, Manuel Ricardo Grilo Barata, para o cargo de Dirigente de nível 3, do Sector de Obras de Administração Directa e Estaleiro, com a remuneração mensal de 1.800 €, pelo prazo de 60 dias ou até à nomeação de novo titular, desde que entretanto tenha sido aberto procedimento concursal;

O técnico superior, Luís Manuel Delgado Barateiro, para o cargo de Dirigente de nível 3, do Sector de Higiene Urbana e Espaços Verdes, com a remuneração mensal de 1.800 €, pelo prazo de 60 dias ou até à nomeação de novo titular, desde que entretanto tenha sido aberto procedimento concursal;

O técnico superior, Paulo Alexandre Santana dos Santos, para o cargo de Dirigente de nível 3, do Sector de Águas, Saneamento e Ambiente, com a remuneração mensal de 1.800 €, pelo prazo de 60 dias ou até à nomeação de novo titular, desde que entretanto tenha sido aberto procedimento concursal;

O técnico superior, José Luís António Levita, para o cargo de Dirigente de nível 3, do Sector de Educação, Acção Social e Turismo, com a remuneração mensal de 1.800 €, pelo prazo de 60 dias ou até à nomeação de novo titular, desde que entretanto tenha sido aberto procedimento concursal;

O técnico superior, Maria da Graça Tomás Rodrigues Henriques Batista, para o cargo de Dirigente de nível 3, do Sector de Biblioteca, Lazer e Tempos Livres, com a remuneração mensal de 1.800 €, pelo prazo de 60 dias ou até à nomeação de novo titular, desde que entretanto tenha sido aberto procedimento concursal;

As presentes nomeações produzem efeitos desde 12/01/2011

1 de Fevereiro de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª Maria do Carmo Sequeira.

304296681

FREGUESIA DE BEJA (SANTA MARIA DA FEIRA)**Aviso n.º 5224/2011**

Conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com início a partir de 5 de Janeiro do corrente ano, com os trabalhadores António Fernando Galvão Demétrio e Francisco Miguel Prazeres Palma Piçarra, na categoria de Assistentes Operacionais (Cantoneiros de Limpeza), com a remuneração mínima mensal garantida no valor de 485,00€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única.

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Vitor Manuel Domingos Barrocas Paixão.*

304319766

FREGUESIA DE DARQUE**Aviso n.º 5225/2011****Procedimento Concursal Comum para contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Darque de 28 de Setembro de 2010 e conforme

despacho do Senhor Presidente da Junta, de 28 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho

2 — Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, funções de cozeiro, conforme caracterização do mapa de pessoal aprovado em 27 de Setembro de 2010.

3 — Reserva de recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.02, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à ECCRC, por ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez, que ainda não foi publicitado procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

4 — Local de trabalho: área da freguesia de Darque.

5 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a Junta de Freguesia de Darque, sendo certo que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, não poderá ser oferecida uma posição remuneratória superior à primeira (485 €).

6 — Âmbito do recrutamento: o presente recrutamento efectua-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público (RJEP) por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008.

7 — De acordo com o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e categoria de assistente operacional e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

8 — Requisitos de admissão: os requisitos de admissão são os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.1 — Nível habilitacional: Escolaridade obrigatória em função da idade sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8.2 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respectivas candidaturas.

9 — Forma de apresentação e entrega das candidaturas: a formalização das candidaturas é realizada, sob pena de exclusão, mediante formulário disponível nos recursos humanos desta freguesia, ou no site desta Autarquia em www.jf-darque.org, podendo ser entregues pessoalmente na sede da Junta, sita na Rua António Alves, "Artista", entª 6, 4935-085 Darque — Viana do Castelo, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço referido, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

9.1 — A morada a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.

10 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de:

- a) Currículo vitae detalhado, datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas e ministradas de onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de estas não serem consideradas pelo Júri do procedimento.
- d) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente actualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido, as últimas três menções de avaliação de desempenho e descrição das actividades/funções que actualmente executa.

12 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade autárquica, no caso de impossibilidade